

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

EXTRATO DO ATO REGIMENTAL N. 03 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 O CONSELHO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n. 550, de 27 de novembro de 2014 e Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º. Constituir a Câmara Técnica para alteração do Regimento do Conselho do Sistema de Controle Interno, conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 02 de fevereiro de 2023. Art. 2º Nomear os auditores Clênio Paes Landim Ferreira, Cristiane Laura De Souza, José Benedito Do Prado Filho, Marcio Da Silva Santos, Marcos Keniti Fujimura e Orlando Estevens Cames, para estudos e proposições de alterações ao Regimento do Conselho do Sistema de Controle Interno. Art. 3º Estabelecer o prazo de até 60 dias para o envio das proposições de alteração no formato de minuta do regimento à Conselheira relatora do processo, Karen Cristina Oldoni da Silva, para apresentação ao Conselho. Cuiabá, 07 de março de 2023. Paulo Farias Nazareth Netto Secretário-Controlador Geral do Estado de Mato Grosso Presidente do Conselho do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Joelcio Caires da Silva Ormond Secretário-Adjunto de Auditoria e Controle Conselheiro do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Karen Cristina Oldoni da Silva Secretária-Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência Conselheira do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Renan Zattar Ferreira da Silva Secretário-Adjunto de Corregedoria Geral Conselheiro do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, Priscila Alves Ferreira Auditora do Estado Conselheira do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, Sonia Regina Lopes Auditora do Estado Conselheira do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, Claudemir Advíncula São Miguel Auditor do Estado Conselheiro do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: c2e942ca**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)